



PARECER TÉCNICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2025

Em atendimento ao disposto no **Edital** de Licitação do **Processo Administrativo nº 250/2025, Pregão Eletrônico (SRP) nº 067/2025**, que tem por objeto o fornecimento de **AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, DESTINADOS À BANDA MARCIAL IMPÉRIO PETROLINENSE – BAMIFE**, conforme especificações e quantitativos definidos no Anexo I – Termo de Referência, e atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, no que se refere à **qualificação técnica**, informo que a empresa **BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.700.625/0001- 67**, não atendeu a exigência estabelecida ao item 15.3 do edital, uma vez que foram apresentados atestados de capacidade técnica que comprovam, de forma cumulativa, a execução mínima de 5% das quantidades estimadas .

No que concerne a minha avaliação, opino pelo parecer **favorável**.

Petrolina, 08 de agosto de 2025

WILLANY DA CUNHA REIS

Assessora de Gabinete

Portaria nº 0740/2025



PARECER TÉCNICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2025

Em atendimento ao disposto no **Edital** de Licitação do **Processo Administrativo nº 250/2025, Pregão Eletrônico (SRP) nº 067/2025**, que tem por objeto o fornecimento de **AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS, DESTINADOS À BANDA MARCIAL IMPÉRIO PETROLINENSE – BAMÍPE**, conforme especificações e quantitativos definidos no Anexo I – Termo de Referência, e atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, no que se refere à **qualificação técnica**, informo que a empresa **CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.607.287/0001-36**, não atendeu a exigência estabelecida ao item 15.3 do edital, uma vez que foram apresentados atestados de capacidade técnica que comprovam, de forma cumulativa, a execução mínima de 5% das quantidades estimadas .

No que concerne a minha avaliação, opino pelo parecer **favorável**.

Petrolina, 08 de agosto de 2025

WILLANY DA CUNHA REIS

Assessora de Gabinete

Portaria nº 0740/2025



PARECER TÉCNICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2025

Em atendimento ao disposto no **Edital** de Licitação do **Processo Administrativo nº 250/2025, Pregão Eletrônico (SRP) nº 067/2025**, que tem por objeto o fornecimento de **AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, DESTINADOS À BANDA MARCIAL IMPÉRIO PETROLINENSE – BAMIFE**, conforme especificações e quantitativos definidos no Anexo I – Termo de Referência, e atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, no que se refere à **qualificação técnica**, informo que a empresa **GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **12.559.500/0001-47**, não atendeu a exigência estabelecida ao item 15.3 do edital, uma vez que foram apresentados atestados de capacidade técnica que comprovam, de forma cumulativa, a execução mínima de 5% das quantidades estimadas .

No que concerne a minha avaliação, opino pelo parecer **favorável**.

Petrolina, 08 de agosto de 2025

WILLANY DA CUNHA REIS

Assessora de Gabinete

Portaria nº 0740/2025



PARECER TÉCNICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2025

Em atendimento ao disposto no **Edital** de Licitação do **Processo Administrativo nº 250/2025, Pregão Eletrônico (SRP) nº 067/2025**, que tem por objeto o fornecimento de **AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, DESTINADOS À BANDA MARCIAL IMPÉRIO PETROLINENSE – BAMIFE**, conforme especificações e quantitativos definidos no Anexo I – Termo de Referência, e atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, no que se refere à **qualificação técnica**, informo que a empresa **GS I M L C COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **38.480.808/0001-96**, não atendeu a exigência estabelecida ao item 15.3 do edital, uma vez que foram apresentados atestados de capacidade técnica que comprovam, de forma cumulativa, a execução mínima de 5% das quantidades estimadas .

No que concerne a minha avaliação, opino pelo parecer **favorável**.

Petrolina, 08 de agosto de 2025

WILLANY DA CUNHA REIS

Assessora de Gabinete

Portaria nº 0740/2025



PARECER TÉCNICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2025

Em atendimento ao disposto no **Edital** de Licitação do **Processo Administrativo nº 250/2025, Pregão Eletrônico (SRP) nº 067/2025**, que tem por objeto o fornecimento de **AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, DESTINADOS À BANDA MARCIAL IMPÉRIO PETROLINENSE – BAMIFE**, conforme especificações e quantitativos definidos no Anexo I – Termo de Referência, e atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, no que se refere à **qualificação técnica**, informo que a empresa **GS I PW SOUND LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 59.476.851/0001-58**, não atendeu a exigência estabelecida ao item 15.3 do edital, uma vez que foram apresentados atestados de capacidade técnica que comprovam, de forma cumulativa, a execução mínima de 5% das quantidades estimadas .

No que concerne a minha avaliação, opino pelo parecer **favorável**.

Petrolina, 08 de agosto de 2025

WILLANY DA CUNHA REIS

Assessora de Gabinete

Portaria nº 0740/2025



PARECER TÉCNICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2025

Em atendimento ao disposto no **Edital** de Licitação do **Processo Administrativo nº 250/2025, Pregão Eletrônico (SRP) nº 067/2025**, que tem por objeto o fornecimento de **AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, DESTINADOS À BANDA MARCIAL IMPÉRIO PETROLINENSE – BAMIFE**, conforme especificações e quantitativos definidos no Anexo I – Termo de Referência, e atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, no que se refere à **qualificação técnica**, informo que a empresa **GS I R&A ELETROELETRONICO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **24.112.017/0001-07**, não atendeu a exigência estabelecida ao item 15.3 do edital, uma vez que foram apresentados atestados de capacidade técnica que comprovam, de forma cumulativa, a execução mínima de 5% das quantidades estimadas .

No que concerne a minha avaliação, opino pelo parecer **favorável**.

Petrolina, 08 de agosto de 2025

WILLANY DA CUNHA REIS

Assessora de Gabinete

Portaria nº 0740/2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 38B7-538A-BCF4-E3D6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WILLANY DA CUNHA REIS (CPF 944.XXX.XXX-15) em 08/08/2025 14:10:09 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/38B7-538A-BCF4-E3D6>